



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 057/2013**

Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Interna Geral do Município para o exercício de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 200 de 27 de fevereiro de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Acompanhar as Ações da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno.

**DECRETA:**

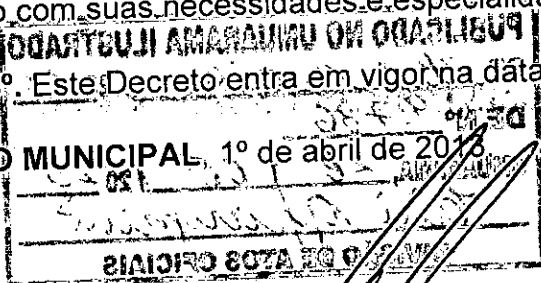
**Art. 1º.** Fica aprovado, na forma de Anexo I, o Plano de Trabalho do exercício de 2013 da Controladoria Interna Geral do Município criada na forma da Lei Complementar Nº 200/2008, e suas alterações.

**Art. 2º.** As metodologias de trabalho para desenvolvimento das ações serão definidas por ato do Controlador Interno do Município.

**Art. 3º.** Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2013



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

AMARALIM 30. JUNHO DE 1913

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 de Maio de 1913  
DE Nº 9.786  
UMUARAMA, 28 de Maio de 1913  
*Carri Garaymirt*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

*Carri Garaymirt*  
Carri Garaymirt  
Carri Garaymirt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Apresentação**

Trata-se de relatório de fechamento do balanço do exercício de 2012;

- Avaliação do Relatório anual da Administração Direta e Indireta do exercício de 2012 para o Tribunal de Contas do Estado

**A Controladoria Interna Geral do Município**

Os processos de licitação inicial sofreram total desperdício, confirmando a necessidade de melhorias para dos processos, em não a processo

- Realização das reuniões normativas da Controladoria Interna, para a análise e aprovação da nova estrutura organizativa a partir de 2013

**A Instituição**

Criada através da Lei Municipal nº 200/2008, com o intuito de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. Com a criação da nova estrutura da administração, através da Lei 344/2012, o controle interno é chamado de Controladoria Interna Geral do Município - CIGM.

**Finalidades**

O Controle Interno tem por finalidade planejar, coordenar e executar as funções de controle e auditoria nos órgãos do Poder Executivo, dotando a Administração Pública de mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais quanto a legalidade, legitimidade, economicidade bem como a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados aos contribuintes.

- Monitorar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 e da legislação
- Monitorar o cumprimento da legislação normativa da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, em relação à Gestão Patrimonial, Orçamentária e financeira.

**PLANO DE TRABALHO**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**2013**  
**2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- Acompanhamento do fechamento do balanço do exercício de 2012;
- Elaboração do relatório anual da Administração Direta e Indireta do exercício de 2012 para o Tribunal de Contas do Estado;
- Análise dos pedidos de compras através dos processos de licitação inicial referente ao total da despesa e confirmando a documentação necessária para dar prosseguimento ou não ao processo;
- Readequação das Instruções Normativas da Controladoria Interna, tendo em vista a implantação de nova Estrutura Administrativa a partir do exercício de 2013;
- Acompanhamento e análise da Folha de Pagamento, referente ao pagamento de horas extras e insalubridade, no primeiro trimestre do ano;
- Monitorar recursos repassados pela Câmara Municipal (setembro de 2013);
- Dar ciência do início e término dos processos de Sindicância e Administrativo, acompanhando a efetivação das sugestões apontadas nos relatórios finais das Comissões Sindicantes;
- Averiguar por sorteio 03 Postos de Saúde do Município, com foco nos seguintes itens: a) controle da carga horária dos funcionários; b) controle de estoque de remédios; c) organização da forma de trabalho, e d) atendimento aos pacientes;
- Monitorar o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência;
- Monitorar o cumprimento da Instrução Normativa vigente do SIM/AM – Procedimentos Técnicos Contábeis, Contabilidade Patrimonial, prazo e alterações orçamentárias;

**PLANO DE TRABALHO**

**2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- Visita as Secretarias: de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários visando a verificação do controle de combustíveis.
- Acompanhar e solicitar relatório de materiais retirados de bens públicos. Ex.: postes e lâmpadas substituídos.
- Acompanhar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal bem como a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**IVONE URBANSKI**  
Controladora Interna

**PLANO DE TRABALHO**

**2013**